CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO Nº 21

Aprova as contas do Prefeito,
relativas ao exercício de 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas à gestão do Prefeito Edgard Faria Gontijo, durante o exercício de 1.962.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arcos, aos 14 dias do mês de MAIO de 1.963.

Francisco Pereira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Francisco Pimentel dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Sebastião Guimarães
Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

REGISTRADA à fls 14, do livro proprio, nº 1.

SECRETÁRIO